



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

ANO XXXIV PORTO VELHO, SEGUNDA - FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2018 Nº 5.665 – CADERNO PRINCIPAL

www.portovelho.ro.gov.br

diario.oficial@portovelho.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	01
Procuradoria Geral do Município.....	02
Secretaria Municipal de Fazenda.....	02
Secretaria Municipal de Administração..	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos.....	07
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.....	08
Secretaria Municipal de Integração.....	08
Atos do Poder Legislativo Municipal.....	08

ATOS DO PREFEITO

Decreto nº 15. 129 de 02 de abril de 2018.

Movimenta Créditos Orçamentários do
Orçamento Anual do Município de Porto
Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei nº 2.475 de 21 de dezembro de 2017, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 481.044,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, quarenta e quatro reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XI do Artigo 3º da Lei nº 2.469, de 14/12/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÔE R\$	REALOCA R\$
05.01.19.126.338.1.872	Reestruturação do Sistema de Informação Municipal	FISCAL	3.3.90.39	01.00	481.044,00	-
05.01.04.122.338.2.865	Administração da Unidade	FISCAL	3.3.90.35	01.00	-	481.044,00
SUBTOTAL					481.044,00	481.044,00
TOTAL					481.044,00	481.044,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 14.991 de 21.12.2017 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 14.992 de 21.12.2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

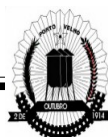
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município



DIÁRIO
OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

EDGAR NILO TONIAL
Vice-Prefeito

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Geral de Governo

EDNEY DA SILVA PEREIRA
Gerente da Divisão do Diário Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****JULGAMENTO**

Processo nº 04.0014/CD/PGM/2017

Assunto: ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS

Vistos, etc.

O presente processo disciplinar foi instaurado em desfavor do servidor RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA por ter cometido suposta infração tipificada no artigo 142, § 2º, e o artigo 156, inciso XII, da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único Funcionários Públicos do Município de Porto Velho/RO.

A Comissão Disciplinar designada pela Portaria nº 033/CD/PGM/2017, após devidamente instalada, iniciou os trabalhos, tendo citado o servidor, instruído o feito, estabelecido o contraditório, e, ao final concluído pelo arquivamento do processo disciplinar, por não ter ficado comprovado a prática de transgressão de acúmulo ilegal de cargos públicos.

É o relatório.

DECIDO

O feito diz respeito à acusação de que o servidor RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA, Professor, matrícula nº. 118308, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Efetivo Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas, estaria acumulando indevidamente os cargos de Professor, matrícula nº. 300023246, do Quadro de Pessoal Efetivo do Estado de Rondônia, carga horária de 40 (quarenta) horas, caracterizando, em tese, a infringência do 142, § 2º, e o artigo 156, inciso XII, da Lei nº 385/2010.

Designada a Comissão Disciplinar, a qual após devidamente instalada, iniciou os seus trabalhos, que prontamente determinou a citação do acusado para tomar conhecimento sobre os fatos denunciados.

No caso em tela, a acumulação de cargos sendo Professor, é perfeitamente legal, ressalvada a compatibilidade de horários, visando resguardar o erário, conforme passamos a analisar:

“Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...
XVI – vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor”.

Com base, no texto constitucional acima, o cargo exercido pelo servidor denunciado, enquadra-se perfeitamente na regra de exceção à acumulação remunerada de cargos públicos, permitidos pela nossa Lei Maior, em seu artigo 37, XVI, CF, condicionando-se tão somente à compatibilidade da jornada total de trabalho.

De acordo com os documentos juntados, a carga horária do servidor era de 80 (oitenta) horas semanais, sendo 40 (quarenta) horas do Município e 40 (quarenta) horas do Estado, ficando comprovado, que além de extrapolar o limite de jornada admitido pelos tribunais, não viabiliza a compatibilizarão dos dois horários dos dois cargos, nos parâmetros da lei.

A compatibilidade de horários fica comprovada quando ocorre o exercício regular das atribuições inerentes a cada cargo, bem como possibilidade do exercício de dois cargos, funções ou empregos, em horários distintos, sem acarretar prejuízo ao número regulamentar das horas de cada um.

Porém, ao ser intimado o servidor esclareceu em tempo hábil, a comprovação de sua exclusão na transgressão apontada, com a redução da carga horária em 50%(cinquenta por cento) exercida perante o Governo do Estado de Rondônia, fls. 125/127.

Além, de ter juntado também, o Ato oficial que concedeu **redução** em 50%(cinquenta por cento) da carga horária e remuneração ao servidor, conforme Decreto de 6 de fevereiro de 2018 expedido pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. (fl. 127).

Pois bem, a jornada semanal do servidor denunciado perfaz um total de 60 (sessenta) horas semanais. Sendo 40 (trinta) horas na esfera Municipal e 20 (vinte) horas na esfera Estadual,

A Lei Estatutária Municipal, impõe o limite máximo de horas semanais de 65 (sessenta e cinco) senão vejamos, no preceituado artigo 142, §2º da citada Lei Municipal, que assim estabelece *in verbis*:

“Art. 142...

...

... §2º. A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em, qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar 65 horas semanais,

excetuando-se:

Portanto, não restam dúvidas de que o servidor se enquadra dentro da permissiva para o acúmulo de cargos de Professor na esfera estadual e municipal.

Além do que, restou comprovada que o servidor cumpre suas obrigações relativas ao exercício dos dois cargos, em **horários distintos**, sem prejuízo regulamentar das horas de trabalho de cada um, bem como, o exercício regular das atribuições inerentes a cada cargo.

Assim, assiste razão a Comissão Disciplinar em opinar pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista ter ficado descaracterizada a infração atribuída ao servidor, mediante as provas documentais nos autos.

Isto posto, **DECIDO** concordar integralmente com o relatório da Comissão Disciplinar, por seus próprios fundamentos e determino o **ARQUIVAMENTO** do feito, na melhor forma da lei.

Publique-se.

Intimem-se.

Porto Velho, 20 de março de 2018.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 003/2018/GAB/SEMFAZ, DE 13 DE MARÇO DE 2018

“Normatiza procedimentos para revalidação de Certificados Declaratórios de Imunidade Tributária e de Não Incidência de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 280, da Lei Complementar nº 199, de 21.12.2004.

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar rotinas administrativas e estabelecer as melhores práticas e procedimentos no processamento dos pedidos de revalidação de Certificados Declaratórios de Imunidade Tributária e Certificados Declaratórios de Não Incidência de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a revalidação de Certificados Declaratórios de Imunidade Tributária e Certificados de Não Incidência de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, a serem concedidos em caráter permanente, com prazo de validade indeterminado, a requerimento do interessado, em substituição àqueles expedidos com prazo de validade determinado, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 1º, da Resolução nº 009/2017/GAB/SEMFAZ, de 13 de junho de 2017.

Art. 2º. Estabelecer os procedimentos para a formalização, instrução e tramitação dos processos administrativos, cujos pleitos versem sobre pedidos de revalidação dos Certificados Declaratórios de Imunidade Tributária e Certificados Declaratórios de Não Incidência de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia.

CAPÍTULO I

DA REVALIDAÇÃO DOS CERTIFICADOS DECLARATÓRIOS DE IMUNIDADE E DE NÃO INCIDÊNCIA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

Art. 3º. Entende-se como Revalidação para fins de aplicação desta Instrução Normativa, a emissão de novo Certificado Declaratório em reconhecimento de Imunidade Tributária ou de Não Incidência das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia em substituição àqueles emitidos com prazo de validade determinado.

§ 1º Os Certificados Declaratórios de Imunidade e de Não Incidência de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, revalidados, serão emitidos a requerimento do interessado, com prazo de validade indeterminado.

§ 2º Somente poderão ser objetos dos pedidos da revalidação a que se refere o caput deste artigo, àqueles certificados, cujo benefício da imunidade ou da não incidência das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, tenham sido concedidos com prazo de validade determinado, expedidos pelo período quinquenal nos termos das Resoluções nº 001/2007 - GAB/SEMFAZ, nº 003/2012 - GAB/SEMFAZ e nº 010/2012 - GAB/SEMFAZ.

CAPÍTULO II

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA REVALIDAÇÃO

SEÇÃO I

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Art. 4º. Fica estabelecido que os pedidos de revalidação de Certificados Declaratórios, para procedimento de instrução processual deverão ser subsidiados com os seguintes documentos:

- I - Requerimento específico;
II - Comprovante de situação cadastral do CNPJ;
III - Cópia do RG e CPF do requerente ou representante legalmente habilitado;
IV - Certificado Declaratório de Imunidade ou de Não Incidência de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia a ser revalidado (original ou cópia);
V - Taxa de abertura de processo original, devidamente quitada.

§1º As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos respectivos originais para fins de conferência e autenticação por servidor do quadro efetivo desta Secretaria.

§ 2º A autoridade competente poderá solicitar outros documentos que julgar necessários à instrução do processo.

Art. 5º. O processo será formalizado no Departamento Tributário (DTR), na Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC), mediante requerimento específico devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, e instruído com os documentos necessários listados no art. 4º desta Instrução Normativa.

SEÇÃO II

DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

Art. 6º. Formalizado e instruído com os documentos arrolados no artigo 4º desta Instrução Normativa, deve:

- I - DIAC, tramitar diretamente a Subsecretaria da Receita Municipal (SUREM);
II - SUREM, emitir e homologar o Certificado Declaratório de Imunidade ou de Não Incidência de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, revalidado;
III - DCAF, registrar as devidas anotações relativas à Imunidade Tributária ou a Não Incidência das Taxas do Poder de Polícia no respectivo Cadastro Mobiliário Fiscal, e lançamento das taxas;
IV - DIAR, registrar as devidas anotações relativas à Imunidade Tributária ou a Não Incidência das Taxas do Poder de Polícia no respectivo Cadastro Imobiliário Fiscal, efetuar o cancelamento e o registro dos tributos alcançados pelo benefício fiscal, e entregar uma via do Certificado Declaratório de Imunidade ou de Não Incidência a entidade imune.

Parágrafo Único - As ocorrências de desarquivamento de processo ficam condicionadas ao recolhimento da respectiva taxa, bem como, a apresentação do documento que motivou o envio para o arquivo, quando for este o caso.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Fica instituído o Requerimento específico para Revalidação de Certificados Declaratórios de Imunidade Tributária e Declaratórios de Não Incidência de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, conforme modelo constante no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 8º. Fica aprovado o Fluxograma que estabelece o curso de tramitação do pedido de Revalidação, constante no Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária da Receita Municipal

REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DECLARATÓRIO

Formulário I

Imº Sr. (a) Secretário (a) Municipal de Fazenda

_____, Entidade com
sede na av/rua _____ nº _____ bairro
_____ contato _____ CNPJ _____
ramo/atividade _____, por seu Representante
Legal, _____ CPF
_____ RG _____ residente na rua
_____ nº _____ bairro _____
CEP _____ telefone _____ celular
_____ Cidade _____,
Email _____

_____,vem mui respeitosamente, com base no disposto na Resolução nº 009/2017/GAB/SEMFAZ, de 13 de junho de 2017, solicitar de Vossa Senhoria a Revalidação do Certificado Declaratório de:

☐ **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

☐ **NÃO INCIDÊNCIA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE
POLÍCIA**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Porto Velho, ____ de _____ de _____.

Contribuinte ou Representante Legal

➤ Documentos Necessários

- I – Requerimento específico;
II – CNPJ;
III – Cópia do RG e CPF do requerente ou representante legalmente habilitado;
IV – Certificado Declaratório de Imunidade ou de Não Incidência Tributárias a ser revalidado (original ou cópia);
V – Taxa de abertura de processo original, devidamente quitada.

➤ OBS.:

- a) As cópias de documentação deverão ser acompanhadas das originais para conferência;
b) A autoridade competente poderá solicitar outros documentos que julgar necessários para a instrução do processo, inclusive visando à comprovação da veracidade das declarações apresentadas.
c) A não apresentação do documento previsto no inciso IV, ensejará o desarquivamento do processo que originou a concessão do benefício, mediante recolhimento da respectiva taxa de desarquivamento.
d) O Certificado Declaratório ora requerido será entregue pela Divisão de Arrecadação – DIAR/DRT/SUREM/SEMFAZ.

➤ NOTA:

O cumprimento integral das exigências constantes da presente instrução nº. 003/2018/GAB/SEMFAZ, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância, por parte do requerente, determinará o seu respectivo arquivamento.

Ocorrido o arquivamento do processo, fica o desarquivamento condicionado à apresentação do documento que motivou o seu envio para o arquivo e ao pagamento da taxa devida.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Anexo II - FLUXOGRAMA DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

ASSUNTO: Revalidação de Certificados Declaratórios

SEQUENCIA DE TRAMITAÇÃO	LOCAL DE DESTINO	FINALIDADE	PRAZO/DIAS
1º PASSO	DIAC/SEMFAZ	Formalização do Processo Administrativo Documentação necessária - conferir se a documentação atende àquela requisitada na IN 003/2018/GAB/SEMFAZ Desarquivamento do processo nos termos do Requerimento, Anexo I, da IN nº 003/2018/GAB/SEMFAZ, somente quando das ocorrências ali previstas.	até 72 hs
2º PASSO	SUREM/GAB/SEMFAZ	Emissão e Homologação do Certificado Declaratório de Imunidade ou de Não Incidência das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, revalidado com prazo de vigência por tempo indeterminado.	até 10 (dez) dias
3º PASSO	DIVISÃO DE CADASTROS FISCAIS - DCAF/SUREM/SEMFAZ	Quando o filtro a ser aplicado for no Cadastro Mobiliário Fiscal, para registro das informações relativas a Imunidade e ou Não Incidência, Lançamento das Taxas e tramitação à DIAR para efetuar o cancelamento e registro dos tributos alcançados pelo benefício fiscal.	até 10 (dez) dias
	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO - DIAR/SUREM/SEMFAZ	Quando o filtro a ser aplicado for no Cadastro IMOBILIÁRIO, para registro das informações relativas a Imunidade e ou Não Incidência, cancelamento e registro dos tributos alcançados pelo benefício fiscal e entrega de uma via do Certificado de Imunidade e/ou não Incidência.	até 10 (dez) dias
4º PASSO	ARQUIVO / SEMFAZ	Para procedimento de guarda do processo por tempo determinado conforme regulamentação apropriada.	
OBSERVAÇÕES:		Duração do Fluxo do Processo	30 DIAS CONCLUSAO DOS AUTOS

Anexo II IN nº 003/2018/GAB/SEMFAZ



CONTRIBUINTE:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
PARECER NR.	
ASSUNTO:	
PROCESSOS VINCULADOS	PROC. DE ORIGEM: PROC. PRORROGAÇÃO: PROC. REVALIDAÇÃO:

CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA Nº. NNNN/AAAA

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.035/2018, artigo 6º, Incisos XII e XIII;

CERTIFICA por ato declaratório referenciado no Parecer Técnico nº. NNN/SSSSS/AAAA, que o contribuinte acima identificado tem o direito de reconhecimento a **NÃO INCIDÊNCIA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA** revalidado, nos termos do Art. 156, § Único da Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2004 (Código Tributário Municipal), combinado com o § 1º do artigo 1º da Resolução nº. 009/2017/GAB/SEMFAZ, de 13 de junho de 2017, com ressalva de que esta certificação não gera direito adquirido, podendo ser revogada de ofício, sempre que se apure que o beneficiário não atendeu ou deixou de satisfazer os requisitos legais para a sua concessão. Ressaltando-se, ainda, que a não incidência de que trata esta certidão não exclui o cumprimento das obrigações acessórias previstas na Legislação Tributária, sujeitando-se a sua desobediência à aplicação de cominações ou penalidades. A presente concessão fica condicionada às atividades do contribuinte que estejam vinculadas às suas finalidades essenciais. Este Certificado tem validade por **PRAZO INDETERMINADO** conforme preceitua o Art. 1º da Resolução nº. 009/2017/GAB/SEMFAZ, de 13 de junho de 2017.

Porto Velho, DD/MM/AAAA.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Subsecretário(a) da Receita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
PARECER NR.	
ASSUNTO:	
PROCESSOS VINCULADOS	PROC. DE ORIGEM: PROC. PRORROGAÇÃO: PROC. REVALIDAÇÃO:

CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA Nº. NNNN/AAAA

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.035/2018, artigo 6º, Incisos XII e XIII;

CERTIFICA por ato declaratório referenciado no Parecer Técnico nº. NNN/SSSSS/AAAA, que o contribuinte acima identificado tem o direito de reconhecimento a **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – IMPOSTOS MUNICIPAIS (ITBI, IPTU e ISSQN)** revalidado, nos termos do Art. 150, VI, alínea “conforme enquadramento”, da Constituição Federal, combinado com o § 1º do artigo 1º da Resolução nº. 009/2017/GAB/SEMFAZ, de 13 de junho de 2017, com ressalva de que esta certificação não gera direito adquirido, podendo ser revogado de ofício, sempre que se apure que o beneficiário não atendeu ou deixou de satisfazer os requisitos legais para a sua concessão. Ressaltando-se, ainda, que a Imunidade Tributária não exclui o cumprimento das obrigações acessórias previstas na Legislação Tributária, sujeitando-se a sua desobediência à aplicação de cominações ou penalidades. A presente concessão fica condicionada às atividades do contribuinte que estejam vinculadas às suas finalidades essenciais. Este Certificado tem validade por **PRAZO INDETERMINADO** conforme preceitua o Art. 1º da Resolução nº. 009/2017/GAB/SEMFAZ, de 13 de junho de 2017.

Porto Velho, DD/MM/AAAA.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Subsecretário(a) da Receita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/DEAD/GAB/SEMAD

Porto Velho, 02 de abril de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 58, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.252, de 12.07.2011, publicado no D.O.M. nº 4.038, de 12.07.2011;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/CGM/2015, de 27.04.2015, publicada no D.O.M. nº 4.956, de 28.04.2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.365 de 22.12.2016, publicado no D.O.M. nº 5.357 de 22.12.2016;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 005/DEAD/GAB/SEMAD de 28.03.2017, publicada no D.O.M nº 5.664, de 28.03.2017.

ONDE SE LÊ:

CONCEDER 1 (uma) diária e ½ (meia), aos servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocar aos Distritos de Extrema e Nova Califórnia, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de realizar visita in loco a fim de dar continuidade aos processos nº 07.00185-000/2018, 07.07929-000/2017 e 07.05423-000/2015. Conforme processo nº 07.00766-000/2018 – Diárias.

LEIA-SE:

CONCEDER 1 (uma) diária e ½ (meia), aos servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocar aos Distritos de Extrema e Nova Califórnia, **no período de 05.04.2018 a 06.04.2018**, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de realizar visita in loco a fim de dar continuidade aos processos nº 07.00185-000/2018, 07.07929-000/2017 e 07.05423-000/2015. Conforme processo nº 07.00766-000/2018 – Diárias.

Servidor	Cadastro	Valor unitário	Valor de cada	Valor Total da despesa	Cargo	Destino
Clarissa Soares da Silva Dias	250291	1(uma) diária – R\$ 80,74 – cada ½ (meia) diária – R\$ 40,37 – cada	R\$ 121,11	R\$ 233,64	Psicóloga	Distrito de Extrema e Nova Califórnia
Francisco Silva Souza	3591	1(uma) diária – R\$ 75,02 – cada ½ (meia) diária – R\$ 37,51 – cada	R\$ 112,53		Motorista	

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 038/DEAD/GAB/SEMAD

Porto Velho, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 008/PGM/2016**, conforme solicitação no Memorando nº 033/DIFC/DEAD/SEMAD de 28.03.2018.

Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT – **CNPJ:** 34.028.316/0027-42

Contrato nº: 008/PGM/2016, publicado no D.O.M Nº 5.160 de 03.03.2016.

Extrato nº: 146/PGM/2018 – 4º Termo aditivo de Renovação do Contrato, publicado no D.O.M nº 5.659 de 21.03.2018.

Processo: 07.05032-000/2015.

Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados nas unidades de atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Vigência do Contrato: 24.02.2018 a 24.02.2019.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
82438	Marineide Zeferino da Silva Eduardo	Presidente	SEMAD
102757	Alexandre José Rodrigues de Carvalho	Membro	SEMAD
64171	Fabio Raulino Uchoa Filho	Membro	SEMAD



Art. 2º – Revoga-se a Portaria 013/DEAD/GAB/SEMAD de 07.02.2018, publicada no D.O.M nº 5.631 de 07.02.2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 28 de março de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 066/PGM/2017**, conforme solicitado no Memorando nº 033/DIFC/DEAD/SEMAD de 28.03.2018.

Empresa: OI S/A – **CNPJ** nº: 76.535.764/0001-43
Contrato nº 066/PGM/2017
Extrato: 400/PGM/2017, publicado no D.O.M. nº 5.547, de 03.10.2017
Processo: 07.03067-000/2017
Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada
Vigência do Contrato: 28.09.2017 a 28.09.2018.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
248931	Marcus Fellipo Gomes Leal	Presidente	SEMAD
102757	Alexandre José Rodrigues de Carvalho	Membro	SEMAD
64171	Fábio Raulino Uchôa Filho	Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 16/DEAD/GAB/SEMAD, de 07.02.2018, publicada no D.O.M nº 5.631, de 07.02.2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 040/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 28 de março de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 005/PGM/2014**, conforme solicitação no Memorando nº 033/DIFC/DEAD/SEMAD, de 28.03.2018.

Empresa: OI S.A – **CNPJ:** 76.535.764/0001-43
Contrato nº: 005/PGM/2014, publicado no D.O.M nº 5.179 de 01.04.2016
Extrato: 126/PGM/2018, 10º Termo Aditivo a Prorrogação Contratual.
Processo nº: 07.00139-000/2013
Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel pessoal em regime comodato.
Vigência do Contrato: 23.01.2018 a 23.01.2019

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
248931	Marcus Fellipo Gomes Leal	Presidente	SEMAD
102757	Alexandre José Rodrigues de Carvalho	Membro	SEMAD
64171	Fábio Raulino Uchôa Filho	Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 022/DEAD/GAB/SEMAD, de 28.02.2018 publicada no D.O.M nº 5.633 de 09.02.2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 041/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 28 de março de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 001/PGM/2016**, conforme solicitação no Memorando nº 033/DIFC/DEAD/SEMAD, de 28.03.2018.

Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S.A (VIVO) - **CNPJ:** – 02.558.157/0001-62
Contrato nº: 001/PGM/2016, publicado no D.O.M. 5.267, de 10.08.2016
Processo nº: 07.01176.000/2014
Extrato: nº 210/PGM/2016
Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (Jaci – Paraná)
Vigência do Contrato: 06.01.2018 a 06.01.2019

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
248931	Marcus Fellipo Gomes Leal	Presidente	SEMAD
102757	Alexandre José Rodrigues de Carvalho	Membro	SEMAD
64171	Fábio Raulino Uchôa Filho	Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 017/DIAT/SEMAD, de 07.02.2018 publicada no D.O.M nº 5.631, de 07.02.2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 042/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 28 de março de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Instrução Processual do Contrato nº 067/PGM/2014**, conforme solicitação no Memorando nº 033/DIFC/DEAD/SEMAD, de 28.03.2018.

Empresa: MIX Soluções Comércio e Serviços LTDA. – **CNPJ:** 05.206.381/0001-83
Contrato nº: 067/PGM/2014, publicado no D.O.M nº 4.750, de 24.06.2014
Extrato nº: 309/PGM/2017 – publicado no D.O.M nº 5.488 de 07.07.2017
Processo nº: 07.01881-000/2012
Objeto: Serviço de Manutenção de Fibra Óptica
Vigência do Contrato: 04.06.2017 a 04.06.2018

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
248931	Marcus Fellipo Gomes Leal	Presidente	SEMAD
102757	Alexandre José Rodrigues de Carvalho	1º Membro	SEMAD
64171	Fábio Raulino Uchôa Filho	2º Membro	SEMAD



Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 019/DEAD/GAB/SEMAD de 08.02.2018, publicada no D.O.M. nº 5.633 de 09.02.2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 077/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 28 de março de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2185/II de 25.08.2017:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo nomeado, como Fiscal do Contrato nº 015/PGM/2018 com a empresa **E. DE AGUIAR FROTA - EIRELI** cujo objeto é a Prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa, limpeza de caixa d'água e cisterna, desentupimento de vaso sanitário e pia de cozinha, limpeza e desobstrução de caixa de gordura, dedetização para eliminação de insetos, tipos: baratas, formigas, lagartas, pulgas e desratização, referente ao Processo nº 08.00299/2017 desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Atribuição
116683	Adailson José do Carmo Gonçalves	Auxiliar de Serviço de Saúde	Fiscal
485517	Edimar Ferreira da Silva	Agente de Secretaria Escolar	Suplente

Art. 2º – Compete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;
- Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante Administração;
- Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;
- Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas, bem como o cronograma de serviços;
- Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;
- Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;
- Registrar todas as ocorrências durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, bem como emitir relatório mensal, o qual deverá ser juntado aos autos;
- Conhecer a responsabilidade do contratado pelas obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- Conferir os dados da Nota Fiscal antes de atestá-la, promovendo as correções devidas quando for o caso;
- Atestar o documento fiscal;
- Acompanhar e controlar, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- Indicar eventuais glosas das faturas, quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações;
- Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato;
- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde
- Obedecer as normas de fiscalização contidas no artigo 67 da lei nº 8.666/9 e artigo 34 da Instrução Normativa nº 02 de 30/04/2008 e alterações.

Art. 3º – As Notas fiscais e Relatórios deverão ser atestados pelo Fiscal do Contrato, e na sua ausência, pelo suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS

PORTARIA Nº 008/GAB/SEMISB

Porto Velho, 23 de março de 2018.

*“Designar o engenheiro civil, **Giordani Braga Salamon** como fiscal do Contrato nº 096/PGM/2017, Processo nº 10.02.0054/2017 – “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços geotécnicos e caracterização de solos com emissão de laudo técnico, objetivando fornecer dados precisos visando avaliar as condições da fundação dos pavimentos urbanos das ruas que estão contempladas com projeto de pavimentação do bairro Lagoa”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais e normas contidas na Seção X, Art. 84 na Lei Complementar nº 647, de 06 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº5.367 de 06 de janeiro de 2017 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o engenheiro civil **Giordani Braga Salamon**, como fiscal do Contrato n.º 096/PGM/2017, Processo nº 10.02.0054/2017 – “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços geotécnicos e caracterização de solos com emissão de laudo técnico, objetivando fornecer dados precisos visando avaliar as condições da fundação dos pavimentos urbanos das ruas que estão contempladas com projeto de pavimentação do bairro Lagoa”.

Art. 2º – O engenheiro desenvolverá suas atividades a partir da data de sua publicação.

Art. 3º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos
INTERINO

PORTARIA Nº 009/GAB/SEMISB

Porto Velho, 23 de março de 2018.

*“Designar o servidor **Ítalo Siqueira Crepaldi** como Gestor do Contrato nº 096/PGM/2017, Processo nº 10.02.0054/2017 – “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços geotécnicos e caracterização de solos com emissão de laudo técnico, objetivando fornecer dados precisos visando avaliar as condições da fundação dos pavimentos urbanos das ruas que estão contempladas com projeto de pavimentação do bairro Lagoa”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais e normas contidas na Seção X, Art. 84 na Lei Complementar nº 647, de 06 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº5.367 de 06 de janeiro de 2017 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **Ítalo Siqueira Crepaldi**, como Gestor do Contrato n.º 096/PGM/2017, Processo nº 10.02.0054/2017 – “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços geotécnicos e caracterização de solos com emissão de laudo técnico, objetivando fornecer dados precisos visando avaliar as condições da fundação dos pavimentos urbanos das ruas que estão contempladas com projeto de pavimentação do bairro Lagoa”.

Art. 2º – O servidor desenvolverá suas atividades a partir da data de sua publicação.

Art. 3º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos
INTERINO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 019/GAB/SEMASF

Porto Velho, 23 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº **12.00025 - 000/2018**.

RESOLVE: Retificar a Portaria 12/GAB/SEMASF, alterando a data da viagem.

Onde se Lê:

Arbitrar e Conceder: Aos servidores abaixo relacionados 2 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 28 de fevereiro a 02 de Março de 2018, para que os mesmos possam se deslocar ao Município de São Miguel do Guaporé - RO, com o objetivo de localizar a família extensiva para o atendimento e realização de visita técnica de adolescente.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	QT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Tatiane Cristina Lima da Silva	246232	Psicóloga	2 e ½	R\$ 159,97	R\$ 399,93
Edinete Maria Silva Rodrigues	266727	Assistente Social	2 e ½	R\$ 159,97	R\$ 399,93
Luis Antônio de Lima Vanin	70441	Motorista	2 e ½	R\$ 124,73	R\$ 311,82
Total					R\$ 1.111,68

Leia -se

Arbitrar e Conceder: Aos servidores abaixo relacionados 2 (duas) diárias e ½ (meia), no período de **26 a 28 de Março de 2018**, para que os mesmos possam se deslocar ao Município de São Miguel do Guaporé - RO, com o objetivo de localizar a família extensiva para o atendimento e realização de visita técnica de adolescente.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	QT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Tatiane Cristina Lima da Silva	246232	Psicóloga	2 e ½	R\$ 159,97	R\$ 399,93
Edinete Maria Silva Rodrigues	266727	Assistente Social	2 e ½	R\$ 159,97	R\$ 399,93
Luis Antônio de Lima Vanin	70441	Motorista	2 e ½	R\$ 124,73	R\$ 311,82
Total					R\$ 1.111,68

MÁRCIA NONATO DURÃES

Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 233/I

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **CANCELAMENTO** da Licença Ambiental por Declaração Nº123/DLA para atividade de **Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo** referente ao empreendimento **LICITAR MAIS EIRELI – ME e processo administrativo Nº 16.00327.00.2017**, inscrita no CNPJ n. 28.167.928/0001-84, localizado à Rua Cezar Guerra Peixe, Nº 5867, Bairro: Igarapé, nesta Cidade de Porto Velho, conforme solicitação da empresa e por motivo de mudança de endereço conforme Laudo de Vistoria e Parecer Técnico nº 063/2018.

Porto Velho/RO, 22 de março de 2018.

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 065/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

EXONERAR **Francisco Chagas Dionísio Lima**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-07, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, retroagindo a 01 de março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 066/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Cleudomar Oliveira dos Santos**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-02 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-17, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no gabinete do Vereador Márcio Pacle, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 067/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Dinah Vasconcelos de S. Pereira**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-08 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no gabinete do Vereador Márcio Pacle, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 068/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Gilcimar Freitas da Silva**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-16 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-17, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no gabinete do Vereador Márcio Pacle, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 069/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Marcelo Alves Pereira da Silva**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-29 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-30, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no gabinete do Vereador Márcio Pacle, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 070/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Paulo Cesar Alves Pereira**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-07 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no gabinete do Vereador Márcio Pacle, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 071/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

NOMEAR **Lauro de Moura Batista Junior**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-17, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
Presidente/CMPV



DECRETO Nº 072/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Henrique Moreira dos Santos**, no cargo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 073/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Léia Batista**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-30, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 074/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Mario Francisco Pessoa de Oliveira Junior**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-02 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-30, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete da Vereadora JOELNA RAMOS HOLDER AGUIAR, retroagindo a 01 de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 075/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Claiver Artur Viamonte de Abreu**, no cargo de Membro da Comissão de Recebimento de Material, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, retroagindo a 1º de março de 2018..

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 076/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR **Juliana Rodrigues da Fonseca**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-02, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete da Vereadora JOELNA RAMOS HOLDER AGUIAR, retroagindo a 01 de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 077/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Gloriete Oliveira Alvarez**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-02, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete da Vereadora JOELNA RAMOS HOLDER AGUIAR, retroagindo a 01 de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 78/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Claudia Rafaela Andrade**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-02 para o Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete do Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 79/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Francisca Soares Souza**, do cargo de Assessor Técnico Legislativo para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-28, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete do Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 80/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Edivan de Oliveira Gracino**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-22 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete do Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 81/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Pedro de Oliveira Bordalo**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-22 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete do Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 82/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Josefa Luana de Lima**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-22 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete do Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 83/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Suely Ferreira de Souza**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-22 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-29, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de



Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete do Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 84/CMPV-2018**De 09 de março de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Thiago de Assis Vieira**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-28 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-29, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete do Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 085/CMPV-2018**De 09 de março de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Mateus Amorim Rodrigues**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-30, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete da Vereadora ELLIS REGINA BATISTA LEAL, retroagindo a 1º de março de 2018.

Maurício Carvalho
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 086 /CMPV-2018**De 09 de março de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Álef Batistuta dos Santos Carvalho**, no cargo de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, pelo período de 01 a 30 de março, em substituição a titular que se encontra em usufruto de férias no mesmo período.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 087/CMPV-2018**De 09 de março de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR **Rosana Silva de Lima**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-07, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do gabinete do Vereador MARCELO CRUZ DA SILVA, retroagindo a 01 de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente da CMPV

DECRETO Nº 088/CMPV-2018**De 09 de março de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Admir de Souza Mesquita**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-07 para o cargo Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 089/CMPV-2018**De 09 de março de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR **Leudineia Barros Ramos**, do cargo de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do gabinete do Vereador MARCELO CRUZ DA SILVA, retroagindo a 01 de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente da CMPV

DECRETO Nº 090/CMPV-2018**De 09 de março de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Magdiel da Silva Lima**, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete do Vereador MARCELO CRUZ DA SILVA, retroagindo a 01 de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente da CMPV

DECRETO Nº 091/CMPV-2018**De 09 de março de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Algberg de Queiroz Veloso**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-22 para o cargo Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 092/CMPV-2018**De 09 de março de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Carlos Adriano Costa de Lima**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário – APC- 29, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete do Vereador MARCELO CRUZ DA SILVA, retroagindo a 01 de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente da CMPV

DECRETO Nº 093/CMPV-2018**De 09 de março de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Cilas Rodrigues Filho**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário – APC- 07, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete do Vereador MARCELO CRUZ DA SILVA, retroagindo a 01 de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente da CMPV

DECRETO Nº 094/CMPV-2018**De 09 de março de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Elizabete Façanhas Viriato**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário – APC- 07, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete do Vereador MARCELO CRUZ DA SILVA, retroagindo a 01 de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente da CMPV

DECRETO Nº095/CMPV-2018**De 09 de março de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:



EXONERAR **Larissa Dourado Fontenele**, do cargo de Secretária Executiva, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete da Presidência, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº096/CMPV-2018 De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Francisca Luzivania Freire Bessa**, no cargo de Secretária Executiva, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete da Presidência, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº097/CMPV-2018 De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR **Carlos Adriano Costa de Lima**, do cargo de Assessor Executivo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete da Presidência, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº098/CMPV-2018 De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Leudineia Barros Ramos**, no cargo de Assessor Executivo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete da Presidência, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 099/CMPV-2018 DE 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR **Edimilson Dourado Gomes**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-19, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 100/CMPV-2018 DE 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Ketlen Cristina Rodrigues Frota**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 101/CMPV-2018 De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Raphael Souza e Silva**, para exercer o cargo de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador Luan Wendel Martins

Costa, em substituição a Jabneela Vieira Pereira – por motivo de Licença Maternidade - retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº102/CMPV-2018 De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR **Camila Queiroz Dantas**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-11, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador FRANCISCO EDWILSON B.H DE NEGREIROS, retroagindo a 01 de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº103/CMPV-2018 De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Milene Castilho dos Santos**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-11, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador FRANCISCO EDWILSON B.H DE NEGREIROS, retroagindo a 01 de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 104/CMPV-2018 De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Raimundo Guedes da Silva**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-02 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-11, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador FRANCISCO EDWILSON B.H DE NEGREIROS, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 105/CMPV-2018 De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Alessandra da Conceição Botelho**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-11 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-20, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador FRANCISCO EDWILSON B.H DE NEGREIROS, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 106/CMPV-2018 De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Paulo Henrique Cavalcante Bessa**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-11 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-20, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador FRANCISCO EDWILSON B.H DE NEGREIROS, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 107/CMPV-2018 De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:



ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Paulo Rodrigues da Silva**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-15 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-21, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador FRANCISCO EDWILSON B.H DE NEGREIROS, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 108/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Dejair Conegundes**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-02 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-20, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador FRANCISCO EDWILSON B.H DE NEGREIROS, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 109/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Maria Antonia Lima de Oliveira**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-11 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-20, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador FRANCISCO EDWILSON B.H DE NEGREIROS, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 110/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Marcia Aparecida Ferreria**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-29, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador JOSÉ RABELO DA SILVA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 111/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR **Marcelo da Silva Lima**, do cargo Assessor Parlamentar Comunitário APC-01, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 112/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Roberta Grazielli Westphal Goetten**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-22, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 113/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício

Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo do servidor **Maicon de Oliveira Pereira**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-09 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-25, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador JOSÉ ASSIS JUNIOR R. CAVALCANTE, retroagindo a 1º março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 114/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo da servidora **Sônia Maria Libdy Mansour**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-17 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-28, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador JOSÉ ASSIS JUNIOR R. CAVALCANTE, retroagindo a 1º março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 115/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo do servidor **José Jaime Cardoso Viana**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-09 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-28, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador JOSÉ ASSIS JUNIOR R. CAVALCANTE, retroagindo a 1º março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 116/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Alterar o cargo ocupado pelo servidor **José Dorival da Trindade**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-22 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-29, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do JOSÉ RABELO DA SILVA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 117/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Alterar o cargo ocupado pela servidora **Juceliana Carvalho Viana**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-14 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, retroagindo a 1º março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 118/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Alterar o cargo ocupado pela servidora **Nair Pinheiro da Silva**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-16 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, retroagindo a 1º março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
Presidente/CMPV



DECRETO Nº 119/CMPV-2018

DE 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo da servidora **Ableide dos Santos Custódio**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-21 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 120/CMPV-2018

DE 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo da servidora **Alessandra Rocha da Silva**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-18 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 121/CMPV-2018

DE 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo da servidora **Izaías Luiz do Nascimento**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-22 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 122/CMPV-2018

DE 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo da servidora **Maria de Fatima Ramos da Mota**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-11 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 123/CMPV-2018

DE 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo da servidora **Maria Fernandes da Silva Aguiar**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-18 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-25, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 124/CMPV-2018

DE 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo da servidora **Marlete Malta de Assis**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-18 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho,

de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 125/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Ana Clara Elhage de Carvalho**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-02, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete da Vereadora ELLIS REGINA BATISTA LEAL, retroagindo a 1º de março de 2018.

Maurício Carvalho
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 126/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Aline Gomes de França Fernandes**, do cargo Assessor Parlamentar Comunitário APC-02 para Assessor Parlamentar Comunitário APC-04, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, lotada no gabinete da Vereadora ADA CLEIA SICHINEL DANTAS BOABAID, retroagindo a 1º de março de 2018.

Maurício Carvalho
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 127/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Daniela Nascimento Ferreira**, do cargo Assessor Parlamentar Comunitário APC-29 para Assessor Parlamentar Comunitário APC-30, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, lotada no gabinete da Vereadora ADA CLEIA SICHINEL DANTAS BOABAID, retroagindo a 1º de março de 2018.

Maurício Carvalho
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 128/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Ferdinanda Reis Souza**, do cargo Assessor Parlamentar Comunitário APC-02 para Assessor Parlamentar Comunitário APC-04, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, lotada no gabinete da Vereadora ADA CLEIA SICHINEL DANTAS BOABAID, retroagindo a 1º de março de 2018.

Maurício Carvalho
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 129/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Glauci Meris dos Santos**, do cargo Assessor Parlamentar Comunitário APC-20 para Assessor Parlamentar Comunitário APC-23, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, lotada no gabinete da Vereadora ADA CLEIA SICHINEL DANTAS BOABAID, retroagindo a 1º de março de 2018.

Maurício Carvalho
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 130/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,



RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Mira Azevedo da Silva**, do cargo Assessor Parlamentar Comunitário APC-02 para Assessor Parlamentar Comunitário APC-04, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, lotada no gabinete da Vereadora ADA CLEIA SICHINEL DANTAS BOABAID, retroagindo a 1º de março de 2018.

Maurício Carvalho
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 131/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Nadia Souza de Macedo**, do cargo Assessor Parlamentar Comunitário APC-02 para Assessor Parlamentar Comunitário APC-04, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, lotada no gabinete da Vereadora ADA CLEIA SICHINEL DANTAS BOABAID, retroagindo a 1º de março de 2018.

Maurício Carvalho
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 132/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Pauliane de Oliveira Bezerra**, do cargo Assessor Parlamentar Comunitário APC-02 para Assessor Parlamentar Comunitário APC-04, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, lotada no gabinete da Vereadora ADA CLEIA SICHINEL DANTAS BOABAID, retroagindo a 1º de março de 2018.

Maurício Carvalho
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 133/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Rosembergue Oliveira de Freitas**, do cargo Assessor Parlamentar Comunitário APC-25 para Assessor Parlamentar Comunitário APC-30, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, lotada no gabinete da Vereadora ADA CLEIA SICHINEL DANTAS BOABAID, retroagindo a 1º de março de 2018.

Maurício Carvalho
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 134/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Yanne Gabriela Baraúna**, do cargo Assessor Parlamentar Comunitário APC-19 para Assessor Parlamentar Comunitário APC-23, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, lotada no gabinete da Vereadora ADA CLEIA SICHINEL DANTAS BOABAID, retroagindo a 1º de março de 2018.

Maurício Carvalho
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 135/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

EXONERAR **Rosenane Fagundes da Cruz**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-10, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador EDESIO FERNANDES DA SILVA, a partir de 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 136/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Cleiton de Lima Santos**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-10 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-15, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador EDESIO FERNANDES DA SILVA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 137/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Walter Fernandes Ferreira**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-04 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-17, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador EDESIO FERNANDES DA SILVA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 138/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Edilma da Silva Riojas**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-10 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-30, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador EDESIO FERNANDES DA SILVA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 139/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Tainá Barros Ferreira**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-02 para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador EDESIO FERNANDES DA SILVA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 140/CMPV-2018

De 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Vauvernagues Pereira Dantas**, do cargo de cargo de Assessor Técnico Legislativo para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-12, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador EDESIO FERNANDES DA SILVA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 141/CMPV-2018

De 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

EXONERAR **Gilson Souza Santos**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-12, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho,



do Gabinete do Vereador MARCIO GOMES DE MIRANDA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 142/CMPV-2018 De 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo da servidora **Catiúscia Costa Herculano**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-20 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-22, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador MARCIO GOMES DE MIRANDA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 143/CMPV-2018 De 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo do servidor **Nilson Ataíde Paixão Santos**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-15 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-28, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador MARCIO GOMES DE MIRANDA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 144/CMPV-2018 De 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo da servidora **Lindalva Alves de Oliveira**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-14 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-21, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador MARCIO GOMES DE MIRANDA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 145/CMPV-2018 De 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo da servidora **Solange dos Santos**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-01 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-02, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador MARCIO GOMES DE MIRANDA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 146/CMPV-2018 De 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo da servidora **Larissa Catarine Leal da Rocha**, do cargo de Chefe de Gabinete para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-29, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador MARCIO GOMES DE MIRANDA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 147/CMPV-2018 De 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Silvano Oliveira Nascimento**, no cargo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador MARCIO GOMES DE MIRANDA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 148/CMPV-2018 DE 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Carlos Alberto L. de Andrade**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-13 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-24, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador MARCELO REIS LOUZEIROS, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 149/CMPV-2018 DE 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Edio Denis Gomes Oliveira**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-19 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-23, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador MARCELO REIS LOUZEIROS, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 150/CMPV-2018 DE 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Jacqueline de Azevedo Rocha**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-07 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-23, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador MARCELO REIS LOUZEIROS, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 151/CMPV-2018 DE 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Edmar Ferreira Correia**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-12 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-23, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador MARCELO REIS LOUZEIROS, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

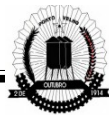
DECRETO Nº 152/CMPV-2018 DE 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Edvanilton Ramos de Oliveira**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-07 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-22, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador MARCELO REIS LOUZEIROS, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV



DECRETO Nº 153/CMPV-2018

DE 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Juciele Barroso Simonette**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-23 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-24, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador MARCELO REIS LOUZEIROS, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 154/CMPV-2018

DE 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Rosangela Gomes Lima**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-23 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-24, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador MARCELO REIS LOUZEIROS, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 155/CMPV-2018

DE 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Kelia da Silva Oliveira**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-23 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-24, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador MARCELO REIS LOUZEIROS, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 156/CMPV-2018

De 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Antônio Carlos da Silva Junior**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, retroagindo a 1º março de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 157/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Ana Paula dos Anjos Rodrigues**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-01 para o cargo Assessor Parlamentar Comunitário APC-02, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 158/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Francisco Assis de Souza Pimentel**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-13 para o cargo Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 159/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

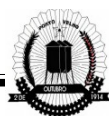
ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Katia de Carvalho**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-16 para o cargo Assessor Parlamentar Comunitário APC-17, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 160/CMPV-2018

De 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**RESOLVE:**

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Luiza Santana Moitinho**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-01 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-10, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador MARCIO GOMES DE MIRANDA, retroagindo a 1º de março de 2018.

MAURICIO CARVALHO

Presidente/CMPV

DECRETO Nº 161/CMPV-2018

De 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR os cargos dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador Aleks Palitot, retroagindo a 1º de março de 2018.

NOME	DO CARGO	PARA O CARGO
ÁLEF MORAES FERREIRA	APC 18	23
CÉLIO RODRIGUES CRUZ	APC 13	16
FÁBIO PEREIRA DA COSTA	APC 15	18
FRANCISCO EDSON COSTA FREITAS	APC 28	30
MARKLIN DE OLIVEIRA CANTANHEDE	APC 07	22
PETRONIO LOBATO DE OLIVEIRA	APC 03	5
REGICLEI GOMES NINA	APC 25	30
ROBERTO SÉRGIO F. CAVALCANTE	APC 03	5
WALNEY DE JESUS QUERCIA	APC 02	5

Maurício Carvalho

Presidente/CMPV

DECRETO Nº 162/CMPV-2018

De 26 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo neste Poder Legislativo no dia 29 de Março de 2018, quinta-feira Santa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CARVALHO

Presidente/CMPV

PORTARIA Nº 010/CMPV-2018

De 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados:

58602	Maria de Nazaré Gomes Lopes	02/04 a 01/05/2018	2017/2018
6475	Maria Neide Rodrigues da Silva	02/04 a 01/05/2018	2017/2018
19615	Rudimar Cardoso	02/04 a 01/05/2018	2016/2017
5541	Luciana Candido da Silva	02/04 a 01/05/2018	2017/2018
73075	Raimunda Nonato do Nascimento	02/04 a 01/05/2018	2016/2018
1015	Ilmar Costa	02/04 a 01/05/2018	2015/2016
1694	Felizardo Bernardo Menezes	02/04 a 01/05/2018	2017/2018

74403	Sergio Luiz Pacifico	Departamento Contábil	02/04 a 01/05/2018	2017/2018
-------	----------------------	-----------------------	--------------------	-----------

76465	Almir Paiva Cavalcante	Gab. Ver. Edésio Fernandes	02/04 a 01/05/2018	2017/2018
76643	Casio Santiago da Costa	Gab. Ver. Edésio Fernandes	02/04 a 01/05/2018	2017/2018
74276	Fernanda de Souza	Gab. Ver. Junior Cavalcante	02/04 a 01/05/2018	2017/2018
75663	Hala Cristina V. G. de Lima	Gab. Ver. Edilson Negreiros	02/04 a 01/05/2018	2017/2018
76287	Carmem Susana H. Madueno	Gab. Ver. Zequinha Araújo	02/04 a 01/05/2018	2017/2018
76341	Juceliana Carvalho	Gab. Ver. Zequinha Araújo	02/04 a 01/05/2018	2017/2018
76279	Claudia Lima da Mota	Gab. Ver. Zequinha Araújo	02/04 a 01/05/2018	2017/2018
75191	Maiara Tavares de Souza	Gab. Da Presidencia	02/04 a 01/05/2018	2017/2018
72524	Renato Barbato de Souza	Gab. Da Presidencia	02/04 a 01/05/2018	2017/2018
72532	Viviane Chaul Aida	Gab. Da Presidencia	02/04 a 01/05/2018	2017/2018
	Pereira			

MAURÍCIO CARVALHO

Presidente – CMPV